



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO Nº /2019

(Do Dep. Mauro Benevides Filho)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, a Reforma da Previdência, do Poder Executivo.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, de autoria do Poder Executivo, referente à reforma do sistema de previdência, para tanto, indico o seguinte convidado:

- Sr. Luis Ricardo Martins, presidente ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades fechadas de Previdência Complementar.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, a presente solicitação, visa ampliar a discussão acerca da PEC nº 06/2019, que trata da Reforma da Previdência, os estudos e dados governamentais demonstram que nos próximos anos teremos um colapso do sistema de previdência social se a reforma da previdência não for implementada. Por se tratar de um assunto de extrema relevância no âmbito da sociedade brasileira o debate se faz necessário.

Nesses termos é que solicitamos o apoio dos nobres Membros da Comissão Especial para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2019.

DEP. MAURO BENEVIDES FILHO
PDT/CE